



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 434/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, por meio da Secretaria de Infraestrutura, a implantação, em regime de urgência, de redutor de velocidade na Avenida Vereador Edmilson Marques, no trecho compreendido entre as Ruas 121 e 122, no bairro Timbó.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, a implantação, em caráter de urgência, de um redutor de velocidade (lombada física ou dispositivo similar devidamente sinalizado), na Avenida Vereador Edmilson Marques, no trecho localizado entre as Ruas 121 e 122, no bairro Conjunto Timbó.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 27 de Abril de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 27/04/2026
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.91*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na necessidade urgente de adoção de medidas que promovam a segurança viária no referido trecho, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e a recorrente prática de excesso de velocidade por parte de condutores.

Ressalta-se que a área em questão está situada nas proximidades da Escola Municipal Edson Queiroz, o que aumenta significativamente a circulação de crianças, adolescentes, pais e profissionais da educação, especialmente nos horários de entrada e saída escolar. Tal cenário eleva o risco de ocorrência de acidentes, inclusive com potencial gravidade.

A ausência de mecanismos eficazes de moderação de tráfego contribui para a vulnerabilidade dos pedestres, tornando indispensável a implantação de redutor de velocidade como medida preventiva. Trata-se de uma intervenção de baixo custo e alta efetividade, amplamente recomendada por estudos de engenharia de tráfego para redução de sinistros e preservação de vidas.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Diante do exposto, e considerando o dever do Poder Público em garantir a segurança e o bem-estar da população, especialmente de crianças em ambiente escolar, solicita-se a adoção imediata da providência ora indicada.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14077

